



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026
(Do Senhor LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA)

Requer informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre a suspensão das operações de monitoramento das fronteiras pelo Comando do Exército.

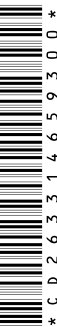
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao **Ministro de Estado da Defesa**, informações acerca da suspensão das operações de monitoramento das fronteiras por parte do Comando do Exército.

JUSTIFICAÇÃO

Nos 16,9 mil quilômetros de fronteira terrestre que conectam o Brasil aos dez países vizinhos, há pelo menos 12 pontos considerados de extrema vulnerabilidade por não apresentarem qualquer controle de circulação pelas autoridades aduaneiras. De acordo com o relatório **“Fronteiras em colapso – um diagnóstico sem precedentes da falta de estrutura da Receita Federal de norte a sul do Brasil”**, produzido pelo Sindifisco Nacional, esses locais desprotegidos do controle estatal, muitos com presença de espaços urbanos estrangeiros poucos quilômetros adiante da faixa de fronteira, expõem a fragilidade que o país vive, sobretudo no tocante aos desafios da imigração, do contrabando internacional e da livre ação do crime organizado.

No entanto, apesar desse cenário e dos discursos soberanistas do governo brasileiro, a realidade mostra-se implacável, com o contingenciamento de R\$ 4,3 bilhões do Orçamento do Ministério da Defesa que, segundo consta,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

teria obrigado o Comando do Exército a suspender as operações de monitoramento das fronteiras.

O anúncio chega justamente quando passa a vigorar, para os Estados Unidos, a designação de terroristas para as organizações criminosas Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV), que há décadas atuam justamente nos limites do Brasil com seus vizinhos, zonas dominadas pelo crime organizado transnacional e onde o Estado parece evitar chegar.

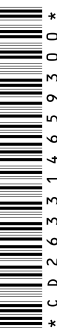
Do total de R\$ 4,3 bilhões, cerca de R\$ 1,5 bilhão seria destinado ao Comando do Exército justamente para as operações de monitoramento das fronteiras. Os comandos militares da Amazônia e do Oeste, responsáveis pela proteção das nossas fronteiras com os principais países produtores de cocaína, do mundo, serão os mais afetados.

Importante destacar que, em 25 de fevereiro deste ano, esta Comissão aprovou o Projeto de Lei 3.517/2023 que institui o Plano Nacional de Segurança de Fronteiras (PNPF) e altera a Medida Provisória que criou o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). A proposta do deputado Marcos Pollon (PL/MS), foi relatada pelo deputado José Rocha (UNIÃO/BA). A aprovação da matéria foi possível graças ao entendimento desta Presidência da importância de dotarmos as agências que atuam nas fronteiras dos recursos e estruturas necessários para o combate efetivo dos ilícitos transnacionais.

Na contramão, o governo federal, em ano eleitoral, corta recursos e confirma sua leniência para com o crime e os criminosos, permitindo que sigam controlando porção significativa do território brasileiro e impulsionando suas atividades ilícitas, que vão do tráfico de drogas ao tráfico humano, passando pelo contrabando de armas, biopirataria, desmatamento e garimpo ilegais, descaminho e diversos outros crimes.

Diante da gravidade dos fatos e dos riscos à nossa soberania e segurança, submetemos ao ministério da Defesa os seguintes questionamentos:

- 1 – O Ministério da Defesa tomou conhecimento do contingenciamento de R\$ 4,3 bilhões do seu Orçamento e buscou ou busca negociar com o governo federal a manutenção dos recursos?**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

- 2 – O Ministério da Defesa possui diagnóstico sobre as operações que serão afetadas e não realizadas nas fronteiras do país? Caso positivo, quais os impactos objetivos da suspensão das mesmas?
- 3 – Como o Ministério da Defesa planeja assegurar a manutenção dessas operações com o Comando do Exército? Ambos têm algum diagnóstico do impacto da suspensão dessas operações nas fronteiras para a segurança nacional e o impedir o avanço da criminalidade organizada transnacional?
- 4 – O governo federal, incluindo o Ministério da Defesa, colocou-se contra a designação do PCC e do CV como terroristas pelo governo dos EUA, em tese, temendo pela nossa soberania. Como fica a soberania quando essas organizações poderão atuar com muito mais força nas fronteiras sabendo que as operações militares estarão suspensas?
- 5 – A resposta ao governo dos EUA, pela classificação do PCC e do CV como terroristas, será a suspensão das operações contra as organizações criminosas transnacionais nas nossas fronteiras ou o Ministério da Defesa tem alguma outra estratégia? Caso tenha, detalhar.
- 6 – Quantas e quais operações nas fronteiras serão canceladas e qual o impacto projetado pelo Ministério da Defesa, do avanço das organizações criminosas que atuam nos limites do Brasil?
- 7 – Em algum momento, o Ministério da Defesa foi informado sobre os cortes e o contingenciamento do seu Orçamento pela equipe econômica do governo? Houve alguma justificativa para impor a medida em detrimento das prioridades para a segurança e a defesa do país?
- 8 – O Ministério da Defesa pretende, de alguma forma, reverter a decisão? Há alguma previsão de diálogo com a equipe econômica que permita restabelecer o Orçamento original destinado às Forças Armadas?
- 9 – Esta Comissão solicita, ainda, o envio e compartilhamento de quaisquer documentos elaborados no âmbito do Ministério da Defesa e em conjunto com as Forças Armadas, no que tange à proteção das fronteiras, do ponto de vista operacional, e sobre a presença de organizações criminosas transnacionais que atuam em nossas fronteiras, o grau de ameaça que representam a soberania nacional, seus vínculos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

com organizações estrangeiras e suas presenças em outros países e continentes.

10 – Solicita-se, ainda, o compartilhamento com esta Comissão, de quaisquer informações que o Ministério da Defesa possua em relação à presença do crime organizado transnacional brasileiro nos países da região, com especial ênfase nos países fronteiriços.

À luz do que precede, e considerando a relevância estratégica do tema para a defesa nacional, para a proteção das fronteiras brasileiras, para o enfrentamento da criminalidade organizada transnacional e, sobretudo, para salvaguardar a soberania do nosso País, faz-se necessária a prestação das informações ora requeridas, de forma circunstanciada, completa e devidamente fundamentada, a fim de subsidiar o exercício das competências constitucionais de fiscalização e controle atribuídas ao Congresso Nacional pelo art. 49, inciso X, da Constituição Federal.

Sala da Comissão em, de junho de 2026.

Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança
PL/SP

